



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

dois turnos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos .  
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de março de 2023.

*[Handwritten signatures]*



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023, às 14h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897 os seguintes Vereadores:, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288 Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494, Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Ausência justificada dos Vereadores João Francisco Moreira CPF 671.753.258-00 e RG MG15.893.764, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874. Passando para análise dos requerimentos: nº 07/2023 autoria dos Vereadores Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal que requer do executivo limpeza da Rua Izabel Augusta Miranda Paiva, no Bairro Chácara Luiz Paiva, bem como na Travessa Taquarassú, centro, ao lado da farmácia popular, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 08 autoria Vereadores João Francisco Moreira, Márcio de Souza, José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal, que requer do Executivo informações e esclarecimentos quanto a Lei Municipal nº 48/2022 que institui o programa auxílio para construção de moradia e doação de materiais de construção, integrante da política municipal de habitação por interesse social e dá outras providências, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos com o Projeto de Lei nº 065/2023, que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Presidente Bernardes MG e dá outras providências, em discussão e votação, em